

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS	
CNPJ: 00.650.999/0001-14	
☒ RECEBIDO	☐ DIGITADO
☐ ENVIADO	☐ SOLICITADO
☐ ARQUIVADO	☐ AUTORIZADO
DATA 29/04/2020	
Assinatura <i>Comendador</i>	

Projeto de Lei nº 002/2020, de 29 de abril de 2020.

“Dispõe sobre a criação da Ação de Apoio ao Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do Município de Cariri/TO em favor da unidade orçamentária que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criada a Ação de Apoio ao Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, com o objetivo de proteger os cidadãos Caririenses dos impactos decorrentes da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus.

Parágrafo único. a Ação de que trata esta lei terá como unidade orçamentária responsável o Fundo Municipal de Saúde – FMS e seus atributos qualitativos são os detalhados no Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Município em favor da seguinte unidade orçamentária:

I - ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

II - UNIDADE: SAÚDE;

III - FUNÇÃO: 10 – SAÚDE;

IV - SUBFUNÇÃO: 25 -SAÚDE DIREITO DO CIDADÃO;

V - AÇÃO: 2041- AÇÃO DE APOIO AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19;

VI - Até o valor de **R\$653.369,15** (seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), a ser empregado no projeto a que se refere o caput do art. 1º.

Art. 3º. Para atender ao disposto no art. 2º, serão utilizados recursos provenientes:

I - Da anulação de dotação própria do FMS, até o valor de **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais);

II - De repasses de recursos oriundos da União no importe de **R\$513.369,15** (quinhentos e treze mil e trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

Art. 4º. A aplicação desta lei observará o disposto na Constituição da República/88 e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri/TO, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020.


Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DOTAÇÃO À SEREM CRIADAS

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: SAÚDE

FUNÇÃO 10: SAÚDE

SUBFUNÇÃO 25: SAÚDE DIREITO DO CIDADÃO

AÇÃO: 2041- AÇÃO DE APOIO AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA
DE COVID-19.

33.90.30 - Material de consumo

Fonte: 0401.00.777 - Atenção Básica - COVID19 R\$ 413.369,15

33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica

Fonte: 0401.00.777 - Atenção Básica - COVID19 R\$ 100.000,00

33.90.30 - Material de consumo

Fonte: 0040.00.777 - Atenção Básica - COVID19..... R\$20.000,00

44.90.52 - Equipamentos e Matérias Permanentes

Fonte: 0040.00.777 - ASPS - COVID19..... R\$ 100.000,00

44.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 0040.00.777 - ASPS - COVID19..... R\$ 20.000,00

Total..... R\$653.369,15



DOTAÇÕES À SEREM ANULADAS

AÇÃO: 2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS

ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

FICHA: 000068

FONTE: 0401.00.000

VALOR: 500.000,00

AÇÃO: 2043 – Manutenção da Saúde da Unidade Prisional

ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

FICHA: 000072

FONTE: 0401.00.000

VALOR: 13.369,15

Total da fonte 0401.00.000 R\$513.369,15

AÇÃO: 2.025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS

ELEMENTO: 3.3.90.11 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 000017

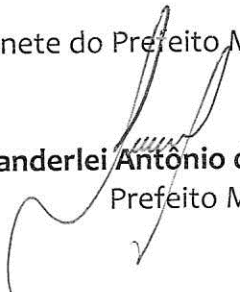
FONTE: 0040.00.000

VALOR: R\$140.000,00

Total da Fonte 0040.00.000 = R\$140.000,00

TOTAL GERAL DAS FONTES: R\$653.369,15

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri/TO, 29 de abril de 2020.


Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER URGENTE URGENTÍSSIMO

O Prefeito Municipal de Cariri/TO, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, tendo em vista o disposto no artigo 163, XX, da Lei Orgânica do Município desse Município.

RESOLVE CONVOCAR a Câmara de Vereadores para reunir-se Extraordinária para apreciação de matérias de caráter urgente urgentíssimo:

1. Votar o Projeto de Lei nº 002/2020 que “Dispõe sobre a criação da Ação de Apoio ao Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do Município de Cariri/TO em favor da unidade orçamentária que especifica e dá outras providências”.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins/TO, aos 29 dias do mês de abril de 2020.



Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Doutos Vereadores,

Senhor Presidente,

Incluso, remeto à análise desta Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei, “Dispõe sobre a criação da Ação de Apoio ao Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do Município de Cariri/TO em favor da unidade orçamentária que especifica e dá outras providências”.

Tal situação exige o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município.

Estas ações demandam um volume maior de recursos e são despesas imprevisíveis e urgentes decorrentes desta pandemia.

Para tanto, para que possamos dar andamento aos projetos e programas da Secretaria Municipal de Saúde faz-se necessária esta adequação ao orçamento programa 2020, com a criação das rubricas apresentadas, conforme anexo único.

Pelo acima exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovelem o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,



Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal